



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA Nº 507/2025.

**Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **MARINEZ GEREMIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5245, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 02 de maio de 2021, a partir de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, devendo retornar ao trabalho em 01 de maio de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de março de 2025.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane S. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	8397 / 2025
Data da Publ.	28 / 03 / 2025
Data Saída	28 / 04 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Gerente de Pessoal